



## EDITAL Nº 001/2026

### SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS EFETIVOS ACADEMIA PALMENSE DE LETRAS – APL

A Academia Palmense de Letras – APL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.378.727/001-20, com sede na Casa de Cultura de Palmas, no Parque Cesamar, nesta Capital, torna público que estarão abertas, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação deste edital, as inscrições para o **processo de seleção de novos membros efetivos**, observadas as normas e condições abaixo.

---

#### 1. VAGAS

Serão disponibilizadas **10 (dez) vagas** para ingresso como membros efetivos da APL.

---

#### 2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que preencham **todos** os requisitos a seguir:

- a) Idade mínima de **30 (trinta) anos** completos;
  - b) **Residência fixa em Palmas/TO** há, pelo menos, **02 (dois) anos**, comprovada mediante documento idôneo;
  - c) Ter realizado ou estar realizando **trabalho de reconhecido valor literário**;
  - d) Cumprir as exigências constantes deste edital.
- 

#### 3. INSCRIÇÃO

- A inscrição deverá ser feita pelo link do formulário eletrônico **Google Forms** <https://forms.gle/mPLAqWfVFfwBaG5x6> (CLIQUE NO LINK). O candidato deverá **preencher o formulário e juntar a documentação exigida**. A referida documentação deverá ser anexada em PDF.
- **Prazo:** As inscrições poderão ser efetuadas até o dia **04 de setembro** deste ano.
- **Valor da taxa de inscrição:** R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), em favor da Academia Palmense de Letras – CNPJ 05.378.727/0001-20, Agência 3962-4, Conta Corrente 48470-9, Banco do Brasil, PIX: 05378727000120.

##### 3.1 Documentos exigidos:



Ao preencher o formulário *Google Forms*, o(a) candidato(a) deverá anexar a seguinte documentação (em PDF):

- I. **Curriculum vitae** atualizado, acompanhado dos certificados e diplomas de formação, se houver;
- II. **Resenha das obras literárias de autoria do(a) candidato(a)**, em arquivo PDF, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço simples, de no máximo 20 (trinta) linhas para cada obra;
- III. **Cópia do comprovante de residência;**
- IV. **Cópias do RG e CPF;**
- V. **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.**

---

#### 4. ENTREGA DE OBRAS LITERÁRIAS

Durante o período de inscrição, os candidatos deverão **entregar** exemplares de suas **obras literárias** na **sede da APL**, situada na **Casa da Cultura – Parque Cesamar, em Palmas/TO**, de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h, para análise da Comissão de Seleção.

---

#### 5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O processo seletivo será conduzido por **Comissão de Seleção** especialmente designada pela APL e compreenderá:

- a) Análise da documentação apresentada;
- b) Apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, à Assembleia Geral, da relação dos(as) candidatos(as) aptos(as) a concorrerem à eleição.

---

#### 6. DA ELEIÇÃO

O processo de votação e escolha dos novos membros ocorrerá em reunião da Assembleia Geral da APL, em data a ser designada, podendo ser online, na qual poderão votar os membros efetivos.

---

#### 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final será publicado no **Instagram da APL @letraspalmas**, disponibilizado na sede da APL, divulgado na imprensa local e, também, comunicado individualmente aos eleitos.



Academia Palmense de Letras

---

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. As inscrições que não atenderem às exigências deste Edital serão indeferidas.
- II. O pagamento da taxa de inscrição não garante a aceitação da candidatura, não sendo devolvido o valor ao candidato que teve a candidatura indeferida.
- III. Os livros entregues no ato da inscrição passarão a integrar o acervo bibliotecário da APL.
- IV. A presidência da APL poderá prorrogar os prazos deste edital, caso haja necessidade.

Palmas-TO, 04 de agosto de 2026.

**ORION MILHOMEM RIBEIRO**

Presidente – Academia Palmense de Letras